

Segurança Pública: somos todos responsáveis

José Teógenes Abreu*

A forte herança de Estado brasileiro construído sob a égide do autoritarismo, o último país do mundo a decretar a libertação dos escravos, no passado mais longínquo, e a militarização da polícia ostensiva, pelo regime ditatorial de 64, foram fatores de contribuição decisiva para a moldura de polícia que temos atualmente. Uma polícia que se caracteriza, via de regra, por: forte e extensa cadeia hierárquica; graves deficiências na formação vestibular e continuada; baixos níveis de remuneração; péssimas condições de trabalho; uma relação não dialógica com a sociedade; atuações que privilegiam o espetáculo, com utilização da demonstração de força como primeira etapa de abordagem, independentemente da situação; intervenções tendentes a aumentar o grau de conflituosidade, transmutando, no mais das vezes, questões sociais e ocorrências banais para a esfera penal, etc.

O arquétipo policial forjado por nossa história – polícia como fator de produção e reprodução de desigualdades sociais –, reforçado pela ausência de políticas públicas que tenham por objetivo reduzir os efeitos desse processo parece marchar para um processo lento, mas decisivo, de declínio. Este contexto enseja o nascer de uma polícia atuante sob novos paradigmas, dentre os quais destaco: 1. o paradigma da ordem constitucional; 2. o paradigma preventivo; 3. o paradigma da cooperação interinstitucional e social; 4. o paradigma do controle informal externo da polícia; 5. o paradigma do direito penal como última *ratio*. Todos esses paradigmas têm interface com os pressupostos da filosofia e estratégia de atuação da Polícia Comunitária.

O tema “Polícia Comunitária” tem-se colocado na ordem do dia dos esforços empreendidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ) para a formação de inteligência capaz de promover mudanças nos paradigmas de atuação policial no Brasil. Este movimento possibilita que a intervenção policial adquira sintonia fina com o exercício da segurança pública harmonizado com a oferta de políticas públicas na área, dentro dos limites do Estado Democrático de Direito.

Não é uma tarefa fácil. Tanto assim que a Senasp trabalha com uma projeção de dez a quinze anos de investimentos em formação e atualização para que a nossa experiência de Polícia Comunitária possa cristalizar-se e impor-se ante o tradicional – e atualmente reinante – paradigma repressivo. Nesse sentido, o papel desempenhado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) tem sido decisivo na montagem das condições para realização dessa verdadeira “revolução silenciosa” em nossa segurança pública.

Esse clima de mudança, vivenciado nas instituições de segurança pública brasileiras, estabelece um desafio: ou transformamos todo o instrumental formativo da filosofia e estratégia de Polícia Comunitária em política de Estado ou correremos o grande risco de vermos todo esse esforço esvair-se ante a assunção de um governo que não tenha compromisso com mudanças substantivas na segurança pública. Vale frisar, falamos de uma área já bastante cansada da aplicação de políticas cosméticas, muito mais focadas em promover factóides para a mídia e em render frutos eleitorais que em promover mudanças efetivas, que abram espaço para a atuação qualificada dos agentes de segurança pública.

A concepção da segurança pública nesses moldes – na medida em que se baseia no respeito aos direitos fundamentais e na promoção da dignidade da pessoa humana – tende a angariar efetividade. Esse novo modelo confere credibilidade ao trabalho policial e oferece condições ao necessário, impostergável e sempre inconcluso processo de aproximação polícia-comunidade, para que tenhamos “segurança pública” não imediatamente associada a caso exclusivo de polícia, senão como um bem forjado na construção coletiva por atores do Estado e pela comunidade. Enfim, a segurança pública, nos termos do programa constitucional inscrito no art. 144 como “direito e responsabilidade de todos”.

* José Teógenes Abreu, policial rodoviário federal, jornalista (UFCe), graduado em Direito (UnB), especialista em Ciência Política (Cefor/Câmara dos Deputados), em Segurança Pública e Direitos Humanos (Unieuro/Senasp) e pós-graduando em Polícia Comunitária (Unisul/Senasp).